

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA EDUCAÇÃO



**PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA
DISSEMINAÇÃO DA COVID-19 NOS ESTABELECIMENTOS
DOS DIVERSOS NÍVEIS DE EDUCAÇÃO/ENSINO**

PLANCON-EDU/COVID-19



**ROMELÂNDIA – SC
OUTUBRO/2020**

COMITÊ ESTRATÉGICO DE RETORNO AS AULAS

Entidades Participantes:

Este Modelo de Plano de Contingência foi elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina e do Comitê Estratégico de Retorno as Aulas e vem acompanhado do Caderno de Apoio ao Plancon-Covid-19.

Governo do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil de Santa Catarina

João Batista Cordeiro Junior

Secretário de Estado da Educação

Natalino Uggioni

Diretor de Gestão de Educação – Defesa Civil de Santa Catarina

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe elaboração Modelo de Plano de Contingência Comitê Técnico Científico Defesa Civil de Santa Catarina:

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub Coordenação:

Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Consultores Externos:

Maria Cristina Willemann (Epidemiologista – Mestre em Saúde Pública)

COMITÊ ESTRATÉGICO DE RETORNO ÀS AULAS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Coordenação Geral:

Carin Deichmann (SED)

Coordenação Grupos de Trabalho:

Jeane Rauh Probst Leite (FCEE) – GT Medidas Sanitárias

Marcos Vieira (SED) – GT Gestão de Pessoas

Osmar Matiola (SED) – Gestor GT Transporte Escolar

Patrícia de Simas Pinheiro (SED) – Gestora GT Alimentação Escolar

Sônia Regina Victorino Fachini (UNDIME) – GT Medidas Pedagógicas

Colaboradores Grupos de Trabalhos Cadernos:

1- Diretrizes Sanitárias;

2- Diretrizes Sanitárias para Alimentação Escolar;

3- Diretrizes Sanitárias para o Transporte Escolar;

4- Diretrizes Pedagógicas;

5- Diretrizes para Gestão de Pessoas.

Alex Cleidir Tardetti (UNDIME)

Alexandre Oliveira (FEETEESC) Aline Coral (FECAM)

Aline Vitali Grando (SES)

Ana Paula de Oliveira Scherer (UNCME)

Argos Gumbowsky (UNCME)

Ariane Almeida (FECAM)

Betris Clair Andrade (SED) Cali Ferri (SED)

Cláudia Siviane Favero (UNDIME)

Claudio Luiz Orço (UNCME)

Cleonice Maria Beppler (CTC/DCSC/IFC)

Cristiane Chitolina Tremea (FECAM)

Cristiano Rodolfo Tironi (UNDIME)

Danielly Samara Besen (MPSC)

Daphne de Castro Fayad (MPSC)

Darli de Amorim Zunino (UNCME)

Estela Maris Bergamini Machado (UNDIME)

Fabiani de Melo Giacomini Garcez (FCEE)

Fabricio Melo (FECAM)

Florindo do Rio Neto (SES)

Gilmara da Silva (FECAM)

Gláucia da Cunha (TCE-SC)

Graziela Caetano da Rosa Schwartzaupt (FECAM)

Humberto L. Dalpizzol (FECAM)
Janice Aparecida Steidel Krasniak (ALESC/CDDPD)
João Luiz de Carvalho Botega (MPSC)
Joice Elizabet da Silva (FCEE)
Jorge Luiz Buerger (UNDIME)
Jorge Luiz de Souza (FETEESC)
Karla Simone Martins Dias (FCEE)
Lidiane Ventura Fraga (FECAM)
Lineia Pezzini (FECAM)
Lizeu Mazzioni (FETRAM)
Locenir T. de Moura Selivan (FECAM)
Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj (SES)
Lúcia Cristina Gomes (FEETEESC)
Luciane Carminatti (ALESC/CECD)
Luiz Carlos Vieira (SINTE/SC)
Luzia Biancato Alberton (SINTE/SC)
Maike Cristine Kretzschmar Ricci (SED)
Maria Nadir Araújo Souza (UNDIME)
Maria Regina Souza Soar (FECAM)
Mário Fernandes (UNDIME)
Mario Jorge Cardoso Coelho Freitas (CTC/DCSC)
Marta Aparecida de Lima Machado Calegari (UNCME)
Maurício Fernandes Pereira (UNDIME)
Maximiliano Mazera (TCE-SC)
Michelle Fernanda De Conto El Achkar (TCE-SC)
Michele Vieira Ebone (SES)
Odécia Almeida de Souza da Silva (FECAM)
Osanilda da Silva Melo Nascimento (SED)
Paula Cabral (SED)
Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim (CTC/DCSC/IFSC)
Plauto Mendes (UNDIME)
Raimundo Zumblick (CEE)
Raphael Périco Dutra (TCE-SC)
Regina Panceri (DCSC)
Rita de Cassia Maraschin da Silva (CEAE)
Roberta Lima Guterres (FCEE)
Roberta Vanacor Lenhardt (SES)
Rose Maria Macowski (UNCME)
Rosemari Schiessl dos Passos (FECAM)
Rosemary da Silva Santos (UNDIME)
Rosimari Koch Martins (SED)
Sadi Baron (FECAM)
Sandra Maria Galera (UNDIME)
Sandro Luiz Cifuentes (SINTE/SC)

Sandro Medeiros (SED)
Sueli Silvia Adriano (FETRAM)
Valci Terezinha de Souza (FECAM)
Vera Lucia Freitas (SINTE/SC)
Vicente Caropreso (ALESC/CDDPD)
Volmir Zolet da Silva Junior (MPSC)
Wilsony Gonçalves (ALESC/CECD)

Colaboradores Grupos de Trabalhos Cadernos:

6- Informação e Comunicação;

7- Capacitação e Treinamento;

8- Finanças

Amanda Cristina Pires (CTC/DCSC)
Carin Deichmann (SED)
Caroline Margarida (CTC/DCSC)
Cleonice Maria Beppler (CTC/DCSC)
Elna Fátima Pires de Oliveira (CTC/DCSC)
Fabiana Santos Lima (CTC/DCSC)
Francisco Costa, Gladis Helena da Silva
Harrysson Luiz da Silva
Janete Josina de Abreu
José Luiz Gonçalves da Silveira (CTC/DCSC)
Leandro Mondini (CTC/DCSC)
Maria Hermínia Schenkel
Mario Jorge Cardoso Coelho Freitas
Noemi Janaína Gimenez Falcão (CTC/DCSC)
Pâmela do Vale Silva
Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim (CTC/DCSC)
Regina Panceri
Renann inácio Rita (CTC/DCSC)
Rodrigo Nery e Costa (CTC/DCSC)
Sarah Cartagena
Vanessa Scoz Oliveira (CTC/DCSC)

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL
ROMELÂNDIA – SC

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

VALDIR BUGS – *Prefeito Municipal*

ROBSON LUIZ SCHOTLZE – *Proteção e Defesa Civil*

LORENA DE ASSIS BIONDO – *Secretária de Saúde*

SÉRGIO DORINDO MENEZHINI – *Secretário de Educação*

Membros do Comitê Municipal:

ROBSON LUIZ SCHOTLZE

MILTON AIMI

DR. MARCOS MARQUES MOREIRA

DARCI DUMKE

IVANETE HENSEL FURTADO

CLEUNICE WEBLER HENSEL

MARIA DE LOURDES KLAUCK LAMB

ANGELA MARIA ZANTEDESCH

FABIANI CAMARGO DA SILVA

CLÉLIA SANTINA DASSOLER

VILMAR PAULETTI

JUÇARA PERONDI VERZA

VANESSA SAUL

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA	12
3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO.....	13
4. OBJETIVOS	13
4.1 OBJETIVO GERAL	13
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	13
5. CENÁRIO DE RISCO	14
5.1 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	14
5.2 AMEAÇA(S).....	17
5.3 VULNERABILIDADES	19
5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/A INSTALAR.....	20
5.4.1 Capacidades instaladas.....	20
5.4.2 Capacidades a instalar.....	21
6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO.....	21
7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	23
7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP).....	23
7.1.1 Medidas Sanitárias	24
7.1.2 Medidas pedagógicas	35
7.1.3 Medidas para alimentação escolar	37
7.1.4 Medidas para transporte escolar.....	40
7.1.5 Medidas para gestão de pessoas	42
7.1.6 Medidas para capacitação e treinamento.....	43
7.1.7 Medidas para comunicação e informação.....	43
7.1.8 Medidas para finanças.....	44
7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL).....	45

8. SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)	46
8.1 DISPOSITIVOS PRINCIPAIS.....	46
8.2 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	48
ANEXO 01	51
ANEXO 02	52
ANEXO 03	53

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos Coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a) ser uma nova doença que afeta a população;
- b) o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c) ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas tomadas na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei N° 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente, estamos em estado de calamidade pública, decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE, 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo N° 6, de 20 de março, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, através do Decreto n° 515, por conta da pandemia de Coronavírus. O Decreto n° 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE n° 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto n° 630, de 1° de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá

ser objeto de reposição oportunamente. Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O calendário escolar deverá ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverão seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais; e o parecer n. 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020a).

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a) a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b) a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c) a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d) a possibilidade de gerar sobrecarga e, mesmo, ruptura, nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e) a taxa de mortalidade poder atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações das instituições de saúde municipais, estaduais, federais e internacionais. As atividades a desenvolver devem ser, sempre, proporcionais e adaptadas ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados na fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estamos elaborando em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

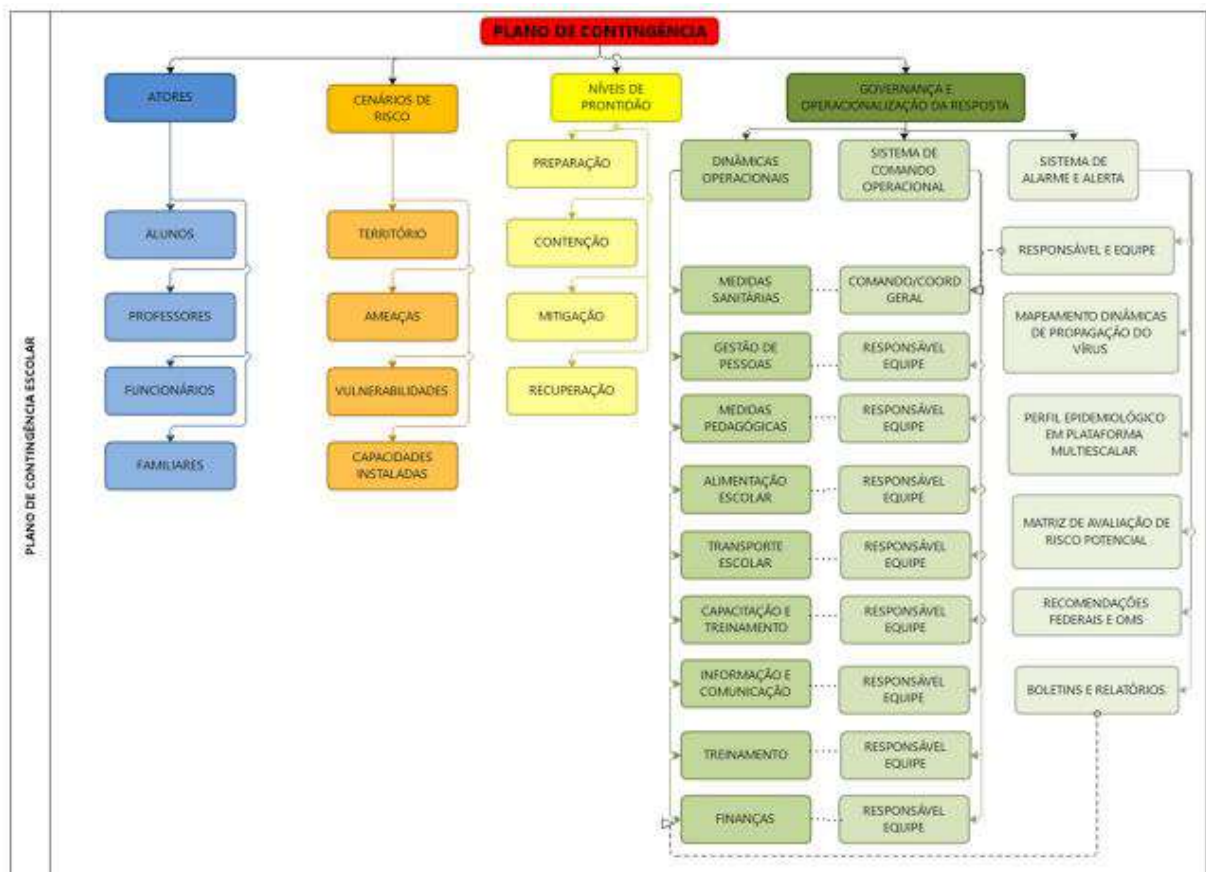
A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante as escolas dos diversos níveis de escolaridade e respectivas comunidades escolares/acadêmicas catarinenses (alunos, professores, funcionários e familiares de todos eles), elaborou o presente plano de contingência (plancon-edu/covid-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O PLANCON-EDU/COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta gerais, para o enfrentamento da epidemia do novo Coronavírus (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentados deverão ser adaptados para cada situação Escolar do município de Romelândia e aplicadas de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do Plano de Contingência Municipal da Educação (PLACONESC-EST) obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

Figura 1. Mapa conceitual de estrutura do Plano



Fonte: Plano Estadual de Contingência-Educação

3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

O público alvo são todos os alunos, de todos os níveis de ensino, respetivos professores, funcionários e familiares do município de Romelândia, localizado na região de extremo oeste de Santa Catarina.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança do sistema educativo no estado, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação gerais para o enfrentamento da epidemia que, depois, deverão ser adaptadas a cada município/região e escola, enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando criar condições para a continuidade da sua missão educacional.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) identificar os cenários gerais de riscos dos estabelecimentos de ensino dos diversos graus de cada região/município (ameaças nos territórios envolvidos, ameaças, vulnerabilidades e capacidades instaladas ou a instalar);
- b) definir as dinâmicas e ações operacionais e elaborar os protocolos operacionais específicos, aplicáveis às diversas atividades escolares dos diversos níveis, cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c) estabelecer um Sistema de Comando Operacional que oriente, acompanhe, monitor e avalie as dinâmicas e ações definidas e sua aplicação em cada município/região e/ou escola, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d) assegurar informação constante de boletins atualizados e outros materiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e) garantir uma eficiente comunicação interna (com regiões/municípios ou com escolas da região/município e seus alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e população em geral);

- f) determinar quais os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID- 19;
- g) planejar ações gerais de resposta/mitigação e recuperação, aplicáveis e adaptáveis pela generalidade dos estabelecimentos de ensino, com devidas adaptações, por eles promovidas;
- h) monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i) ajudar a gerir as regiões/municípios/escolas a lidar com eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando para que, de imediato, possam usufruir de todo o apoio necessário, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j) criar condições para que seja possível assegurar a continuidade da missão educativa das escolas de todos os tipos e níveis no estado, estabelecendo recomendações sobre estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- k) contribuir para garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIO DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para o cenário de risco associado à ameaça da COVID-19, em todos os territórios educativos do estado/município/região e tomando em consideração as vulnerabilidades gerais possíveis de serem identificadas e as capacidades gerais instaladas/a instalar, a nível estadual/municipal/regional.

5.1 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Estamos considerando todos os territórios educativos dos diversos níveis e graus e suas inserções em territórios próximos e com territórios relacionados com circulação e transporte associados à atividade escolar.

O território catarinense abarca 295 municípios, tendo 1.270 escolas estaduais, 3.896 escolas municipais, 39 escolas federais, 1.295 escolas privadas.

No que se refere ao número de estudantes e matrículas são 194.601 em creches, 191.697 em pré-escolas, 473.080 em séries Iniciais (de 1º ao 5º ano), 392.182 em anos finais (de 6º ao 9º ano), 312.925 no ensino médio e profissional, 69.270 EJA (Educação de Jovens e Adultos), 36.734 em Educação Especial.

Os dados apontam que 22% da população catarinense é de estudantes, sem contar os estudantes das escolas e institutos federais de educação e das universidades e centros universitários. Das escolas 90% ofertam alimentação, 80% água filtrada, 97% faz coleta de lixo periódica. Quanto ao número de servidores são 205.268 pessoas entre professores, servidores administrativos, serviços gerais, dentre outros.

O Município de Romelândia considera no Plano de Contingência o território abrangente com área de 222,897 km² e uma população estimada em 4 786 habitantes, conforme dados do IBGE de 2019, contabilizando uma densidade populacional de 24,58 hab./km².

No município tem quatro escolas estaduais, sendo elas: 01 escola especial-APAE, 02 escolas na zona rural que atendem de 1º ao 9º ano e 01 na zona urbana que atende até o ensino médio. A rede municipal de ensino atende 06 escolas, sendo elas: 01 escola de ensino fundamental/anos iniciais de 1º ao 5º ano, 03 Pré-Escolares com faixa etária de 4 e 5 anos de idade e 02 Creches que atendem a faixa etária de 0 a 3 anos de idade.

A escola de ensino fundamental/anos iniciais Milena Schafer, localizada no Bairro Floresta – COHAB, atende 95 matrículas em turno único de 1º ao 5º ano, sendo elas divididas em cinco turmas, com alunos da zona rural, bairros e cidade. Entre professores, servidores administrativos, serviços gerais, dentre outros são 14 funcionários.

O Pré-escolar Barquinho Amarelo situado na zona rural anexa à Escola Estadual João Romário Moreira em sede Rosário, atende 10 matrículas em uma única turma mista, com uma professora regente e três profissionais de área. O mesmo será submetido à Secretaria Municipal de Educação e seguirá as diretrizes do plano de contingência da Escola Estadual João Moreira.

O Pré-escolar Branca de Neve situado na zona rural anexa à Escola Estadual Anita Garibaldi na Linha Primeirinha, atende 17 matrículas em uma única turma mista, com uma professora regente e três profissionais de área. O mesmo será submetido à Secretaria Municipal de Educação e seguirá as diretrizes do plano de contingência da Escola Estadual Anita Garibaldi.

O Pré-escolar Reino da Alegria situado na zona urbana, Rua Santa Catarina, atende 63 matrículas, divididas em dois turnos e quatro turmas. Entre professores, servidores administrativos, serviços gerais, dentre outros possui 13 funcionários.

A Creche Jeitinho de Ser localizada no Bairro Industrial atende 65 matrículas divididas em quatro turmas com atendimento integral e parcial. Entre professores, servidores administrativos, serviços gerais, dentre outros e possui 20 funcionários.

A creche Pingo de Gente localizada no Bairro Fortaleza, atende 14 matrículas em uma única turma mista com atendimento integral e parcial. Entre professores, servidores administrativos, serviços gerais, dentre outros são 05 funcionários.

A Escola Estadual Anita Garibaldi localizada na Linha Primeirinha, atende 74 matrículas de 1º ao 9º ano, em turno matutino e vespertino, divididos em nove turmas. Entre professores, servidores administrativos, serviços gerais, dentre outros são 17 funcionários.

A Escola Estadual João Romário Moreira localizada na Linha Sede Rosário atende, atende 63 matrículas de 1º ao 9º ano, em turno matutino e vespertino, divididos em nove turmas. Entre professores, servidores administrativos, serviços gerais, dentre outros são 14 funcionários.

A E.E.B Hermínio Heusi da Silva localizada Rua Barão do Rio Branco, atende 438 matrículas entre o ensino fundamental/anos iniciais/anos finais e ensino médio, em turnos matutino, vespertino e noturno. Entre professores, servidores administrativos, serviços gerais, dentre outros são 37 funcionários.

A Escola Especial – APAE Silvestre Mazon localizada na Rua La Salle, atende 47 matrículas, mais 12 alunos para atendimento, divididos em 4 turmas no turno matutino e 4 turmas no turno vespertino. Entre professores, servidores administrativos, equipe multidisciplinar e serviços gerais, dentre outros com 18 funcionários.

A alimentação será oferecida de acordo com a permanência na escola e conforme o plano de contingência escolar de cada unidade de ensino.

Todas as escolas do município são abastecidas com água potável de poços artesianos e/ou rede de água (CASAN).

5.2 AMEAÇA(s)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através de gotículas e micro gotículas de saliva e secreções nasais etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem, diretamente, a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato: físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos; e/ou contato de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados. Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, originam morte. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico. Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe, ainda,

¹Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis tão cedo. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos, suficientemente testados, embora alguns medicamentos, tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças, tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos comecem a ser testados.

Assim, a essa ameaça principal do vírus, em si, e da doença, por vezes mortal, que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas ameaças:

- a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a) o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde, são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d) seu impacto na situação econômica global e de cada país podem gerar uma forte crise;
- e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f) aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento;
- g) deslocamento de servidores entre as unidades escolares oriundos de outros

- municípios, ampliando a possibilidade de contágio do COVID-19;
- h) número de funcionários insuficientes para a fiscalização das diretrizes exigidas.

5.3 VULNERABILIDADES

Consideram-se como potencialmente gerais, as seguintes vulnerabilidades, às quais os municípios/regiões e escolas acrescentarão suas vulnerabilidades específicas:

- a) facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b) falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente, os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c) insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d) atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- e) condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas;
- f) baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento social, aglomerações, isolamento social, uso de máscaras, espaços públicos, entre outros);
- g) existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h) atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i) dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- j) falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- k) alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;

- l) ampla extensão territorial do município em relação ao transporte, onde os alunos permanecem muito tempo no ônibus;
- m) falta de plataforma e computadores nas unidades da rede municipal de ensino para aulas remotas;
- n) dificuldade de deslocamento dos familiares até o estabelecimento de ensino, devido locomoção e distanciamento;
- o) dificuldades em evitar o contato físico devido a faixa etária.

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/A INSTALAR

Considera-se, em geral, já instaladas as seguintes capacidades:

5.4.1 Capacidades instaladas

- a) Articulação intersetorial com 18 organizações representativas do estado de Santa Catarina, de diferentes segmentos (educação, saúde, proteção e defesa civil, legislativo, terceiro setor, ministério público, entre outros);
- b) Criação de um Comitê Estratégico de Retorno às Aulas com as referidas instituições para planejamento e elaboração de diretrizes, plano de contingência e futuras ações;
- c) Expansão do processo e regionalização das ações por meio das coordenadorias regionais de educação (36), de saúde (16), de proteção e defesa civil (20), das associações de municípios (21), das Clique ou toque aqui para inserir o texto;
- d) Utilização do espaço e da infraestrutura das coordenadorias regionais de educação, dos centros integrados de gerenciamento de riscos e desastres regionais (CIGERDs), das associações de municípios, entre outros;
- e) Capacidade técnica das equipes envolvidas, em especial, quanto ao seu âmbito específico de atuação;
- f) parcerias com a unidade básica de saúde, assistência social;
- g) atendimento com a equipe multidisciplinar e atividades remotas;
- h) escalonamento de profissionais e atendimento escalonado as famílias na distribuição de material para realização das atividades remotas;
- i) elaboração do plano de contingencia da educação e das unidades escolares;
- j) acesso ao material de estudo para todos os estudantes do município.

5.4.2 Capacidades a instalar

- a) capacitação/treinamento geral de agentes educativos em diversos aspectos respeitantes ao planeamento de retorno às aulas;
- b) capacitação/treinamento de agentes educativos em aspectos específicos das diretrizes constantes do planeamento de retorno às aulas;
- c) desenvolvimento de estratégias orientadas para que agentes educativos/alunos e pais evoluam em suas percepções de risco face ao COVID-19;
- d) realização de simulados de mesa (antes) com coordenadorias regionais e de campo (no início do retorno) nas unidades escolares;
- e) melhoria progressiva das condições infraestruturas dos estabelecimentos de ensino/educação, em tudo o que se revelar possível;
- f) desenvolver mecanismos de resiliência de curto, médio e longo prazo;
- g) desenvolver Plano de Comunicação integrado;
- h) disseminação e divulgação do plano de contingência de modo a contemplar todas as organizações envolvidas e em especial, as unidades escolares;
- i) aquisição das EPIs e disponibilização de demais materiais conforme DAOP Medidas Sanitárias para que as escolas possam retornar com segurança;
- j) aprovação e implantação dos planos de contingência da educação e unidades escolares;
- k) implantação de uma plataforma de estudos na rede municipal;
- l) capacitações para todo público alvo da educação do Município;
- m) recursos tecnológicos para os estabelecimentos municipais;
- n) adequações dos espaços físicos das unidades escolares;
- o) cada unidade escolar deverá adotar suas próprias medidas de proteção.

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
RESPOSTA	<p>Contenção</p> <p>(por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)</p>	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada</p>	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)
	<p>Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)</p>	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	Emergência de Saúde Pública
RECUPERAÇÃO		<p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.</p>	

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a) o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b) o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c) o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se, em seguida, indicadas.

7.1.1 Medidas Sanitárias

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS							
PORQUE	O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	CUSTO	PROTOCOLO
MEDIDAS SANITÁRIAS	Avaliar inicialmente a possibilidade de retorno das atividades	Nas unidades escolares do município	Diante da autorização do órgão competente	Escolas do município	De forma gradual e escalonada de acordo com o plano de contingência de cada estabelecimento de ensino		Seguindo o plano de contingência da Educação e dos estabelecimentos escolares do município, pautados nas totalidades das diretrizes sanitárias
	Definir junto às escolas que seja criado um “espelho” para cada sala de aula	Em todas as unidades escolares do município	No retorno as atividades presenciais	Diretores das escolas	Orientação e fiscalização		Visitas às UEs orientando para que se façam a construção de mapas a serem fixados na sala de aula quanto ao uso da carteira, cadeira e distanciamento no raio de 1.5m de distância
	Reenquadrar, dentro do possível, as grades de horários de cada turma, de forma a condensar em aulas do mesmo professor	Nas unidades escolares do município	No retorno as atividades presenciais	A unidade escolar	Condensar o maior número de aulas do mesmo professor em menor número de dias e turmas		A direção realizar estudo junto aos professores e posteriormente reorganizará a grade de horários escolares
	Adotar estratégias eficazes de comunicação com a comunidade escolar, priorizando canais virtuais e a áudio descrição para deficientes visuais e LIBRAS para alunos surdos	Escola, família e comunidade em geral	Necessário	Secretária de Educação, unidade escolares e comitê	Palestras, telefone, whatsapp, reuniões online, plataforma Google sala de aula, professor intérprete		Contato com os responsáveis para organizar os cronogramas

MEDIDAS SANITÁRIAS	Estimular capacitação através vídeo conferência	Secretaria de educação e unidades escolares	Período que antecede o retorno das atividades	Equipe da saúde e secretaria de educação	Através de vídeos orientativos seguindo as diretrizes sanitárias		Agendar a produção dos vídeos orientativos a serem elaborados pelos profissionais da saúde do município
	Suspender as atividades que envolvam aglomerações e possibilitam a disseminação do vírus	Nos ambientes escolares	Datas comemorativas	Secretaria de educação e secretaria de saúde	Através de documento oficial		Elaboração de documento que será enviado para as unidades escolares , fazendo que se cumpra a vigência diretrizes.
	Avaliar a possibilidade pedagógica das disciplinas de área.	Nos ambientes escolares	No retorno das atividades escolares	Profissional de educação física e demais áreas	Diálogo		Dialogar, reavaliar e organizar os horários da disciplina de educação física e demais áreas, conforme plano de contingência escolar
	Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID-19.	Nas unidades de ensino	Diariamente	Direção	Diálogo		Através de informações e monitoramento constante nos espaços escolares
	Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID-19.	Nas unidades escolas do município	No retorno das atividades presenciais	Os diretores	Afixar cartazes e demarcando espaços físicos		Confecção e de material instrutivo e orientador nas unidades escolares
	Averiguar os regramentos sanitários vigentes	Nas Unidades escolares	No retorno das atividades presenciais	Direção	visita e vistoria da vigilância sanitária nas escolas		Solicitar junto aos profissionais do Setor de Vigilância Sanitária esta averiguação.

MEDIDAS SANITÁRIAS	Providências em casos suspeitos ou confirmados nas unidades escolares	Nas unidades escolares do município	Enquanto perdurar a pandemia	Direção	Acompanhando a evolução dos casos e as informações repassadas pela matriz de risco COVID-19		Recomendar aos diretores escolares acompanharem os casos suspeitos ou confirmados na comunidade escolar e com as autoridades locais, a evolução de casos positivos, prevenindo se necessário a possibilidade de fechamento temporário do estabelecimento, de forma total ou parcial
MEDIDAS DE HIGIÊNE PESSOAL							
PORQUE	O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	CUSTO	PROTOCOLO
MEDIDAS SANITÁRIAS	Orientar alunos, trabalhadores e visitantes sobre as medidas sanitárias necessidade nos estabelecimentos de ensino.	Nas unidades escolares	Constantemente	Direção	Dialogo e ação		Dialogo e orientação para todo o público alvo do estabelecimento de ensino sobre as medidas sanitárias e a necessidade da higienização constante, disposição de álcool gel 70% , uso correto das máscaras em todas as repartições escolares conforme diretrizes vigentes
MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO							
PORQUE	O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	CUSTO	PROTOCOLO
MEDIDAS SANITÁRIAS	Orientar a todos que frequentam o ambiente escolar a respeitar as medidas do distanciamento social	No estabelecimento de ensino	Retornar as atividades presenciais	Direção	Orientando todo público alvo que frequentar o ambiente escolar		Fixando cartazes, demarcando os espaços conforme diretrizes

MEDIDAS PARA READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA CIRCULAÇÃO SOCIAL							
PORQUE	O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	CUSTO	PROTOCOLO
MEDIDAS SANITÁRIAS	Readequar os espaços físicos dos estabelecimentos de ensino	Em todos os espaços dos estabelecimentos de ensino	No retorno das atividades presenciais	Direção	Fixar cartazes, sinalizar todos os ambientes escolares, de acordo com as diretrizes		Orientação aos diretores de acordo com as diretrizes sanitárias e acompanhamento
	Escalonar os horários	Nos estabelecimentos de ensino	Durante a permanência dos alunos e profissionais no ambiente escolar	Direção	Realocar um funcionário para a função de monitor para o controle da circulação de alunos, profissionais e visitantes no ambiente escolar, observando o uso correto das máscaras, e higienização e distanciamento social		Orientar o monitor para que faça o controle da circulação de alunos, profissionais e visitantes no ambiente escolar, observando o uso correto das máscaras, a higienização e distanciamento social, quanto a utilização dos banheiros, bebedouros e demais espaços de forma individual, auxiliando na utilização dos mesmos.
	Assegurar que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento das aulas	Nas unidades de ensino	Retornar as atividades presenciais	Direção	Através do formulário e atestado médico.		Orientar e disponibilizar o formulário contido no anexo I do plano de contingência e para que a direção solicite aos profissionais da área de risco o preenchimento do mesmo com atestado médico em anexo e para os alunos e familiares da área de risco orientar para que apresentem atestado médico.

MEDIDAS SANITÁRIAS	Aferir a temperatura de todo público alvo previamente a seu ingresso e permanência nos estabelecimentos de ensino	Na entrada dos estabelecimentos de ensino	No retorno das aulas presenciais	Direção	Termômetro digital de infravermelho		O monitor irá ferir a temperatura na entrada de todos que adentrar no estabelecimento de ensino e quando necessário enquanto permanecer no estabelecimento de ensino e encaminhar para a direção os casos em que indicam alterações de temperatura.
MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES							
PORQUE	O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	CUSTO	PROTOCOLO
MEDIDAS SANITÁRIAS	Recomendar a todos os estabelecimentos a higienização adequada e promover capacitação específico.	Nos estabelecimentos de ensino	Retornar as atividades presenciais	Direção	Coordenar a equipe de limpeza		Providenciar os materiais necessários para limpeza, orientar a higienização de todas as áreas e materiais utilizados conforme necessidade, disponibilizar álcool em gel 70%, lixeiras com tampa e pedal, sabonete líquido e toalhas de papel para banheiros e capacitar os trabalhadores da área da limpeza conforme diretrizes

MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS DIDÁTICOS E PESSOAIS							
PORQUE	O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	CUSTO	PROTOCOLO
MEDIDAS SANITÁRIAS	Orientar alunos e trabalhadores quanto ao uso e higienização regular dos materiais e equipamentos manipulados e compartilhados	Nos estabelecimentos de ensino	No retorno das atividades presenciais	Direção	Através da orientação dos profissionais envolvidos		Higienizar constantemente os materiais e equipamentos utilizados evitando o compartilhamento destes, reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas e garantir que sejam manuseados individualmente e apenas em sala de aula.
ORIENTAÇÕES SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA OS TRABALHADORES							
PORQUE	O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	CUSTO	PROTOCOLO
MEDIDAS SANITÁRIAS	Capacitar, disponibilizar e exigir o uso dos EPIs apropriados.	Nos estabelecimentos de ensino	No retorno das atividades presenciais	Secretaria de educação e direção	Promover a capacitação em parceria com os profissionais da saúde e vigilância sanitária e aquisição dos EPIs		Solicitar junto a secretaria de saúde a aquisição dos EPIs, e que promovam a capacitação através de vídeo aulas, materiais informativos, sobre as medidas de proteção necessárias segundo as diretrizes. Exigir para cada profissional de acordo com sua função o uso EPIs conforme diretrizes

MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE RELACIONADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL							
PORQUE	O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	CUSTO	PROTOCOLO
MEDIDAS SANITÁRIAS	Estabelecer medidas específicas de segurança nos estabelecimentos de ensino	Nos estabelecimentos de ensino	No retorno das atividades presenciais	Direção e monitor	Orientando e alocando um monitor para acompanhar a monitorar as ações		Sinalização dos espaços físicos nas unidades escolares, respeito o distanciamento exigidos, escalonar as turmas na entrada e saídas, horário de intervalos diferenciado entre turmas, controlar a circulação entre turmas, fazer a higienizar diariamente após uso materiais e brinquedos utilizados pelas crianças e espaços físicos. Orientar os alunos a fazer o uso correto de máscaras e álcool gel, aferir a temperatura constantemente enquanto permanecer no estabelecimento de ensino
MEDIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS							
PORQUE	O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	CUSTO	PROTOCOLO
MEDIDAS SANITÁRIAS	Realizar monitoramento diário do público alvo identificando casos suspeitos	Nos estabelecimentos de ensino	No retorno das atividades presenciais	Direção	Orientar os monitores como proceder em casos suspeitos		Organizar sala de isolamento, realizando observação e monitoramento, em casos suspeitos comunicar a direção que irá isolar o suspeito e contatar a família, não sendo possível este contato encaminhar para a UBS. Se trabalhador afastá-lo imediatamente de suas atividades. Comunicando sempre a vigilância Epidemiológica local.

MEDIDAS SANITÁRIAS	Retorno às atividades em casos suspeitos, confirmados ou negativos	Nos estabelecimentos de ensino	No retorno das atividades presenciais	Direção	Através de atestado médico		Para os casos suspeitos é recomendável o afastamento por 7 dias, podendo retornar às atividades quando liberado pela saúde. Os casos confirmados é recomendável afastamento por 14 dias a contar do início dos sintomas, podendo retornar às atividades após este período, desde que estejam assintomáticos por no mínimo 72 horas. Os casos negativos poderão retornar às atividades educacionais após 72 horas sem sintomas, quando liberado pela saúde.
	Suspensão das aulas em casos suspeitos e/ ou confirmados	Nos estabelecimentos de ensino	No retorno das atividades presenciais	Sec. de Saúde e Direção	Diante da confirmação da equipe da saúde		Em casos suspeitos suspender as aulas da turma por 7 dias ou até resultado negativo, ou por 14 dias se positivo. informando as demais pessoas com as quais teve contato, para as turmas que co-habitam ou tiveram outras formas de contato com pessoas positivadas, recomenda-se suspender as aulas por 14 dias.

MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE RELACIONADAS À EDUCAÇÃO INFANTIL							
PORQUE	O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	CUSTO	PROTOCOLO
MEDIDAS SANITÁRIAS	Estabelecer medidas específicas de segurança no estabelecimento de ensino	Nos estabelecimentos de ensino	No retorno das atividades presenciais	Direção e monitor	Orientando e alocando um monitor para acompanhar e monitorar as ações		Escalonar as turmas na entrada e saídas, horário de intervalos diferenciado entre turmas, controlar e demarcar espaços para a circulação em nos espaços internos e externos de profissionais, alunos e pais, fazer a higienizar após uso de materiais e brinquedos utilizados pelas crianças. Definir local próprio para troca e descarte das fraldas e higienização para esta prática e professor fazer uso adequado de jaleco. Orientar os alunos a fazer o uso correto de máscaras e álcool gel, fazer uso individual de brinquedos, materiais e utensílios
	Vedar a circulação diária de profissionais entre diferentes turmas	Nos estabelecimentos de ensino	No retorno das atividades presenciais	Direção	Reorganizar a escala de profissionais para atendimento nas turmas		Realocar diariamente, os profissionais não regentes para que permaneça na mesma turma

MEDIDAS SANITÁRIAS	Aferir temperatura	Nos estabelecimentos de ensino	No retorno das atividades presenciais	Direção	Orientar a direção para destinar um monitor para aferir a temperatura conforme diretrizes	O monitor irá aferir a temperatura na chegada do estabelecimento e constantemente enquanto permanecer no estabelecimento de ensino e em caso de temperatura acima de 37.8°C comunica a direção que tomará as medidas cabíveis. A direção irá orientar os pais ou responsáveis que deverão aferir a temperatura antes de levar a criança à escola e em caso de estar febril ou sintomas gripais não os levar. E preferencialmente quem a levar até a escola não seja do grupo de risco.
	Alimentação no espaço escolar	Nos estabelecimentos de ensino	No retorno das atividades presenciais	Nutricionista	Reelaborando o cardápio	A alimentação será oferecida e servida conforme plano de contingência das unidades escolares e orientação da nutricionista
	Estabelecer dinâmicas de retorno as atividades escolares	Nos estabelecimentos de ensino	No retorno das atividades presenciais	Direção	Avaliando cada unidade escolar	Seguindo o plano de contingência das unidades de ensino
	Retorno às atividades em casos suspeitos, confirmados ou negativos	Nos estabelecimentos de ensino	No retorno das atividades presenciais	Direção	Através de atestado médico	Para os casos suspeitos é recomendável o afastamento por 7 dias, podendo retornar às atividades quando liberado pela saúde. Os casos confirmados é recomendável afastamento por 14 dias a contar do início dos sintomas, podendo retornar às atividades após este período, desde que estejam assintomáticos por no mínimo 72 horas. Os casos negativos poderão retornar às atividades educacionais após 72 horas sem sintomas, quando liberado pela saúde.

MEDIDAS SANITÁRIAS	Suspensão das aulas em casos suspeitos e/ ou confirmados	Nos estabelecimentos de ensino	No retorno das atividades presenciais	Sec. de Saúde e Direção	Diante da confirmação da equipe da saúde		Em casos suspeitos suspender as aulas da turma por 7 dias ou até resultado negativo, ou por 14 dias se positivo, informando as demais pessoas com as quais teve contato, para as turmas que co-habitam ou tiveram outras formas de contato com pessoas positivadas, recomenda-se suspender as aulas por 14 dias.
MEDIDAS ESPECÍFICAS PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL							
PORQUE	O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	CUSTO	PROTOCOLO
MEDIDAS SANITÁRIAS	Ações para alunos incluídos nas escolas regulares e instituição - APAE	Nos estabelecimentos de ensino	No retorno das atividades presenciais	Direção	Conforme plano de contingência da unidade escolar		Seguindo orientações das diretrizes
	Alimentação	Nos estabelecimentos de ensino	No retorno das atividades presenciais	Nutricionista	Reelaborando o cardápio		Seguindo diretriz da alimentação escolar
	Transporte	Nos estabelecimentos de ensino	No retorno das atividades presenciais	Secretaria Educação	Organizando roteiros diferenciados		Seguindo diretriz do transporte escolar

7.1.2 Medidas pedagógicas

PORQUE	O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	CUSTO	PROTOCOLO
MEDIDAS PEDAGÓGICAS	Retorno de Atividades Escolares/Educacionais para Educação Básica e Profissional	Nas unidades escolares	No retorno das atividades presenciais	Secretaria de Educação e Direção	Seguindo as orientações que compõe as diretrizes pedagógicas		O regime especial de educação na retomada das aulas presenciais será de maneira gradual e escalonada, que estará condicionada às orientações técnico-científicas da área da saúde e à autorização da Secretaria de Estado da Saúde. Diante disso, cada estabelecimentos de ensino elaboram seus planos de contingência escolares, adequados ao plano de contingência da educação respeitando todas as diretrizes apresentadas no plano de contingência estadual
	Retorno das atividades escolares da Educação Infantil em regime especial	Nas unidades escolares	No retorno das atividades presenciais	Creches e Pré Escolares	Seguindo o plano de contingência da unidade escolar		Creche será de forma gradual e escalonada, turma dividida em dois turnos, uma matutino e uma vespertina, onde cada criança frequentará apenas meio turno diário, sem almoço, apenas com alimentação de lanche, conforme seu plano de contingência. A Pré- escola atenderá os alunos de terça à sexta-feira duas horas diárias de forma gradual e escalonada em turnos alternados conforme seu plano de contingência

MEDIDAS PEDAGÓGICAS	Retorno das atividades escolares do ensino fundamental da rede municipal em Regime especial	Nas unidades escolares	No retorno das atividades presenciais	Escola M. Milena Schafer	Seguindo o plano de contingência da unidade escolar		O ensino Fundamental será de duas horas diárias de forma gradual, de terças a sextas-feiras no turno vespertino, apenas com reforço escolar para os alunos com dificuldades de aprendizagem. Nas segundas-feiras conforme calendário escolar próprio fará a entrega de material as famílias dos alunos em atividades remotas.
	Retorno das atividades na rede estadual em Regime especial	Nas unidades escolares	No retorno das atividades presenciais	Escolas estaduais	Seguindo o plano de contingência da unidade escolar		As escolas estaduais conforme plano de contingencia das unidades escolares e orientações da Secretaria Estadual de Educação
	Garantia do Direito à Educação Básica	Nas unidades escolares	No retorno das atividades presenciais	Ministério da Educação, Secretaria de Educação do Estado e Secretaria Municipal de Educação	Assegurando o direito à educação dos estudantes inseridos na Educação Básica		Assegurar os direitos de aprendizagem conforme diretriz em anexo
	Garantir a efetivação e reelaboração do Calendário Escolar conforme diretrizes	Nas unidades escolares	No retorno das atividades presenciais	Secretaria Municipal de Educação e Direção	Garantindo a validação das atividades não presenciais e a reestruturação do calendário escolar		Garantindo a efetivação do calendário escolar da Educação Básica conforme Diretriz do calendário escolar

MEDIDAS PEDAGÓGICAS	Organização Curricular	Nas unidades escolares	No retorno das atividades presenciais	Secretaria de Educação e Direção	Através de estudos entre secretaria de educação, direção e professores adaptar a avaliação e estratégias pedagógicas das unidades de ensino		Orientar e Organizar os Currículos escolares conforme Diretriz
	Promover a Formação Continuada	Nas unidades escolares	No retorno das atividades presenciais	Secretaria de Educação, Direção e professores	Através de estudos entre Secretaria de Educação, Direção e Professores		Promover a formação das equipes pedagógicas, quanto ao planejamento alinhado à BNCC, ao Currículo, novas proposta pedagógicas, metodologias e avaliação

7.1.3 Medidas para alimentação escolar

PORQUE	O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	CUSTO	PROTOCOLO
MEDIDAS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Orientar e recomendar cada estabelecimento de ensino que atualize o Manual de Boas Práticas de Manipulação e procedimentos operacionais Padronizados na manipulação e preparo de alimentos e higienização de utensílios	Nos estabelecimentos de ensino	No retorno das atividades presenciais	Nutricionista	Atualizando o Manual de Boas Práticas de Manipulação e Procedimentos Operacionais Padronizados de acordo com as diretrizes prevenções do covid-19		Através de orientações, acompanhamento e capacitações online para as profissionais que manipulam os alimentos na escola.

MEDIDAS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	<p>Orientar os trabalhadores quanto ao uso do uniforme, higiene e cuidados durante a produção e distribuição de alimentos seguindo o Manual de Boas Práticas de Manipulação e Procedimentos Operacionais Padronizados</p>	<p>Nos estabelecimentos de ensino</p>	<p>No retorno das atividades presenciais</p>	<p>Nutricionista</p>	<p>Orientar sobre os cuidados, higiene e uniformes dos trabalhadores envolvidos com a manipulação dos alimentos</p>	<p>Através de orientações e formação com os trabalhadores envolvidos com a manipulação dos alimentos. Os quais devem manter unhas cortadas, cabelos presos, usar viseira máscaras descartável, luvas de látex descartáveis, toca descartável não usar anéis, brincos e outros. Evitar tocar os olhos, rosto e máscara durante a manipulação e distribuição dos alimentos. Uniformes devem ser trocados diariamente e usados exclusivamente nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos</p>
	<p>Reorganizar e substituir o sistema de auto-serviço de bife, higienização dos ambientes e móveis horários alternativos, distanciamento social e capacidade de utilização do espaço</p>	<p>Nos refeitórios e sala de aula</p>	<p>Retorno das atividades presenciais</p>	<p>Nutricionista</p>	<p>Orientar e monitorar ambientes de refeitórios</p>	<p>Realizar a higienização no ambiente e móveis utilizados onde será servido o alimento, não usar toalhas de tecido ou outro material. Estabelecer horários intercalados entre as turmas, demarcar lugares respeitando o distanciamento de 1.5m de raio e um terço de capacidade do espaço. O alimento deve ser servido em porções individuais, servidos e entregues por funcionários específicos. Deve ser servida e transportada com pratos e copos descartáveis e fechados com tampa e talheres embalados individualmente</p>

MEDIDAS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Utilizar a máscara durante toda a permanência na escola, orientar a troca e higienização e descarte das máscaras conforme portaria SES nº 224/2020 e proibir a entregadores e outros externos entrarem no local de manipulação de alimentos	Cozinha, refeitórios e sala de aula	Retorno das atividades presenciais	Nutricionista	Orientando e manipulando o local de manipulação	Oferecendo máscaras para os trabalhadores, organizando espaço específico para descarte, sinalizando a proibição da entrada no local de manipulação dos alimentos
	Organizar o plano de comunicação e realizar formação com os profissionais envolvidos com os alimentos na escola	Nas unidades de ensino	No retorno as atividades presenciais	Nutricionista	Através de vídeos, whatsapp	Realizando formação online através de vídeos, áudios, whatsapp, para orientar os profissionais envolvidos com a alimentação escolar conforme Diretrizes e Protocolos Sanitários de higiene e legislação de alimentos
	Orientar o uso individual e descartável de utensílios usados pelos alunos e trabalhadores	Nas unidades de ensino	No retorno as atividades presenciais	Nutricionista	Orientando os profissionais	Fazer o uso de materiais e utensílios descartáveis no ambiente escolar
	Orientar e recomendar que não sejam trazidos alimentos externos e compartilhar alimentos e utensílios	Nos estabelecimentos de ensino	Retorno das atividades presenciais	Nutricionista	Orientação e monitoramento	Não permitir que alunos e trabalhadores tragam alimentos externos para a escola e não compartilhar alimentos, copos, toalhas, e outros.

7.1.4 Medidas para transporte escolar

PORQUE	O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	CUSTO	PROTOCOLO
MEDIDAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	Limitar e controlar a lotação máxima	Vans, Kombi, Micro-ônibus, Ônibus.	No retorno do transporte	Motoristas e/ou monitor	Através de explicações e acompanhamento por profissional.		<p>Resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros em todos os bancos; priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiros em pé; manter a obrigatoriedade de ocupar o mesmo lugar todos os dias. Só permitir a entrada nos veículos com máscara. usar álcool 70% para a higienização das mãos, no embarque e no interior dos veículos.</p> <p>Padronizar procedimentos e operações de higienização e desinfecção após cada viagem dos veículos uma vez ao dia. Afixar no espaldar de cada poltrona um encarte com as orientações: higienização uso de máscara, distanciamento social. Organizar e orientar escalonamento de horários de chegadas saídas dos estudantes nas instituições de ensino, reduzindo a concentração. Adequar a frota de modo a compatibilizar o quantitativo de veículos com o de passageiros a serem transportados. As entradas e saídas dos passageiros deveram ser de forma que, no embarque, os passageiros ocupem inicialmente as partes traseiras dos veículos, e que o desembarque inicie pelos passageiros dos bancos da parte dianteira. Manter os basculantes e as janelas dos veículos abertas. Orientar que, nos pontos de embarque mantenham a distância de segurança de no mínimo 1,5 metros.</p>

MEDIDAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	Medidas aos servidores prestadores de serviço.		No retorno do transporte	Motoristas e/ou monitores	Através de explicações e acompanhamento por profissional		Orientar e capacitar os profissionais do transporte escolar as medidas recomendadas. Que informam imediatamente ao responsável, caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas da COVID-19, e reforçam os cuidados. Recomendar a troca de roupa pelos trabalhadores do transporte escolar ao final do expediente para retorno às suas residências. Usar máscaras de tecido e protetor facial durante o deslocamento. Garantir que trabalhadores do transporte estejam com seus calendários vacinais em dia.
	Medidas aos pais ou responsáveis de alunos estudantes	Vans, Kombi, Micro-ônibus, Ônibus.	No retorno do transporte	Pais e alunos	Através de explicações e acompanhamento por profissional		Orientar aos pais que os estudantes deverão utilizar máscara para a utilização do transporte. Os motorista/monitores escolares deverão realizar a aferição de temperatura corporal dos estudantes, antes de adentrarem no transporte escolar, com uso de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. No caso de o estudante apresentar temperatura de 37,8°C ou superior, o motorista/monitor deverá relatar o fato à equipe gestora da escola para que esta tome as devidas providências. Solicitar aos pais/responsáveis que acompanhem/aguadem seus filhos no ponto de embarque, caso seja detectada febre este não poderá adentrar ao veículo e deverá buscar orientação com a Vigilância Epidemiológica Municipal. Realizar campanha de conscientização para que os pais e/ou responsáveis priorizem o transporte próprio de seus filhos, visando a evitar o risco de contaminação dentro do transporte. Orientando que não transportem passageiros fora do núcleo familiar;

MEDIDAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	Medidas as autoridades fiscalizadoras	Vans, Kombi, Micro-ônibus, Ônibus.	No retorno do transporte	Autoridades fiscalizadoras	Através de explicações e acompanhamento por profissional.	<p>Certificar-se que trabalhadores e estudantes conhecem as orientações relacionadas ao transporte escolar; Verificar se estudantes e trabalhadores fazem uso constante da máscara e os trabalhadores o uso do face shield, simultaneamente; Verificar a disponibilidade de álcool 70% nos veículos.</p> <p>Certificar que todos os produtos utilizados tenham registro na ANVISA, quando couber dar prioridade às crianças da Educação Infantil e crianças com necessidades especiais no embarque e desembarque e na ocupação dos bancos dianteiros do transporte coletivo; Proibir a entrada, nos veículos, de pais e responsáveis, a não ser em caso de extrema necessidade para auxiliar estudante/criança com necessidade especial ou outra limitação, situação que o monitor sozinho não consiga administrar, sendo que os pais e responsáveis, para adentrar o veículo, deverão ser submetidos à aferição de temperatura e estar utilizando máscara.</p>
--	---------------------------------------	------------------------------------	--------------------------	----------------------------	---	---

7.1.5 Medidas para gestão de pessoas

PORQUE	O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	CUSTO	PROTOCOLO
MEDIDAS P/ GESTÃO DE PESSOAS	Nortear os estabelecimentos de ensino acerca da Gestão de Pessoas quanto à prevenção, acompanhamento das condições de saúde e para o retorno de suas atividades presenciais visando prevenir a disseminação da COVID-19 nos ambientes de trabalho.	Secretaria de educação	No retorno das atividades presenciais	Secretaria de educação e direção	Seguindo as diretrizes		Seguir orientações das diretrizes de gestão de pessoas em anexo

7.1.6 Medidas para capacitação e treinamento

PORQUE	O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	CUSTO	PROTOCOLO
MEDIDAS P/ CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	Nortear os estabelecimentos de ensino referente à realização de capacitações e treinamentos visando à preparação das equipes de gestão e a comunidade escolar para o retorno seguro de suas atividades presenciais.	Nas unidades escolares	Na semana que antecede o retorno das atividades presenciais	Equipe da saúde, vigilância sanitária, secretaria de educação e comitê municipal	De forma online, através de palestras, vídeos, diálogos...		Seguindo as orientações da diretriz geral para capacitações e treinamentos em anexo

7.1.7 Medidas para comunicação e informação

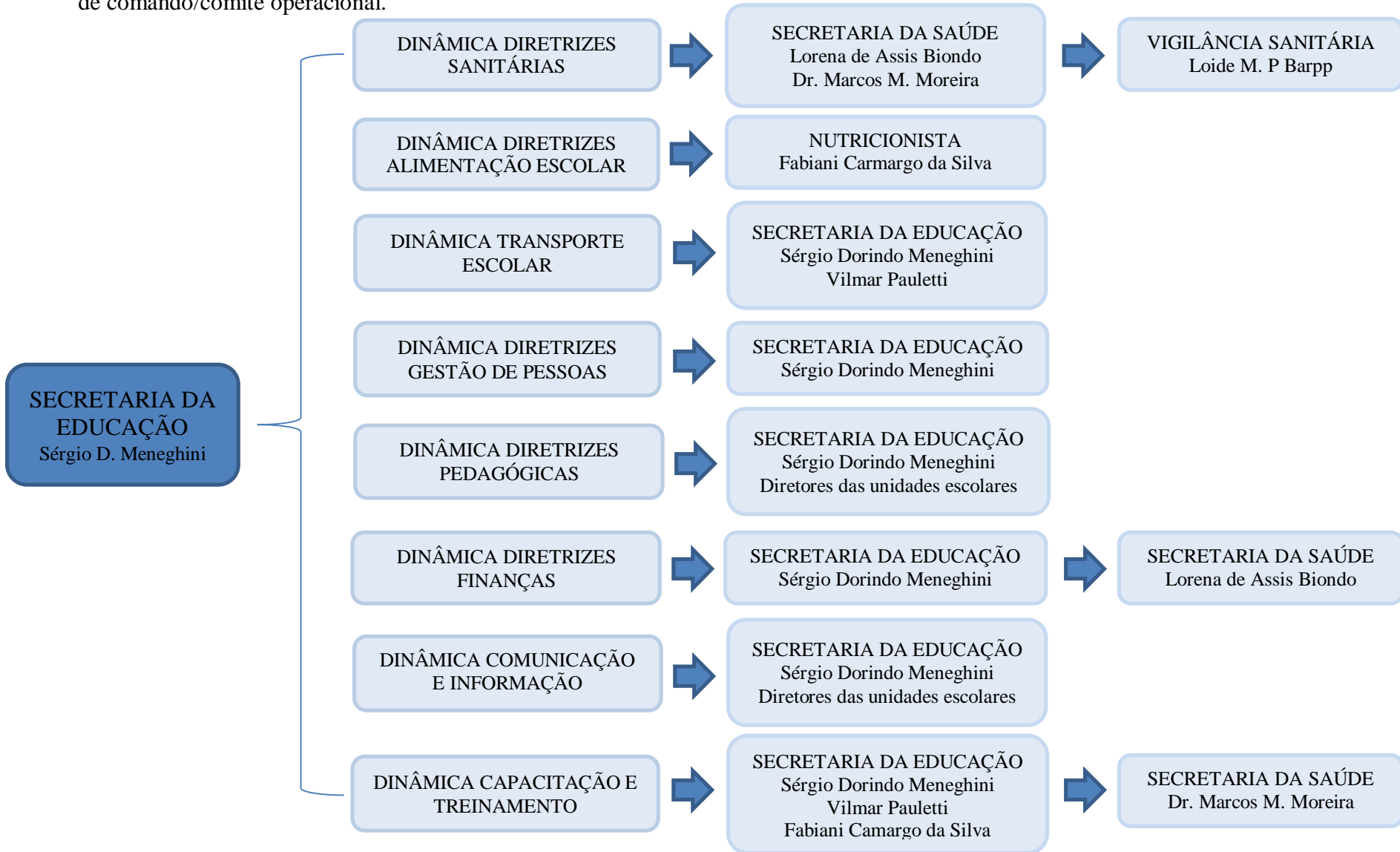
PORQUE	O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	CUSTO	PROTOCOLO
MEDIDAS P/ COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	Garantir que alunos, professores, servidores e familiares se mantenham informados de acordo com as orientações oficiais	Nas unidades escolares e comunidade em geral	Antes e durante o retorno das atividades presenciais	Equipe escolar e secretaria de educação	Usando todas as formas de comunicação escrita e faladas existentes no município e mídias sociais		Seguindo as orientações estabelecidas na diretriz de comunicação e informação em anexo

7.1.8 Medidas para finanças

PORQUE	O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	CUSTO	PROTOCOLO
MEDIDAS FINANÇAS	Nortear os estabelecimentos de ensino municipal no que se refere à Gestão de Finanças, contabilizando os gastos e abastecendo os recursos necessários para o retorno de suas atividades presenciais.	Secretaria de educação e saúde	No retorno das atividades presenciais	Secretaria de saúde e educação	Solicitando junto aos setores responsáveis aquisição dos IPIs e os EPCs		Seguir orientações das diretrizes das finanças em anexo

7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL)

O município de Romelândia, Regional da saúde do Extremo Oeste, adotam para acompanhar a execução do plano o seguinte sistema de comando/comitê operacional.



8. SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

8.1 DISPOSITIVOS PRINCIPAIS

O sistema de alerta e alarme tem como elementos centrais dispositivos que integram o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19:

- a) o mapeamento da dinâmica de propagação do vírus entre os municípios catarinenses;
- b) o perfil epidemiológico na plataforma multi-escalar territorial;
- c) a Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde (que se constitui no documento central diário de monitoramento e avaliação da situação regional e será complementado pelos boletins municipais).
- d) Para além destes, consideram-se, também, dispositivos importantes:
- e) indicações provenientes da OMS e de outras instituições internacionais de referência;
- f) boletins e relatórios dos responsáveis do SCO estadual/COES nas diversas áreas e das unidades de gestão operacional regionais, municipais e escolares;
- g) simulados de algumas ações (incluindo testagem de protocolos) realizadas nas regiões/municípios/escolas.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas.

No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação (sistema de alerta e alarme) do município.

NOME	FUNÇÃO	CONTATO	DISPOSITIVO
SÉRGIO DORINDO MENEGHINI	SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	(49) 98438-5122	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LORENA DE ASSIS BIONDO	GESTORA DE SAÚDE	(49) 98436-4824	SECRETARIA DE SAÚDE
DR. MARCOS MARQUES MOUREIRA	MÉDICO DA UNIDADE DE SAÚDE E MEMBRO DO COMITÊ	(49) 3624-0510	SECRETARIA DE SAÚDE
LOIDE MARIA BARP	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	(49) 98435-3833	SECRETARIA DE SAÚDE
CLÉLIA SANTINA DASSOLER	DIRETORA ESCOLA MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL	(49) 98406-6384	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PAULA REGINA BILUCA	DIRETOR PRÉ ESCOLAR REINO DA ALEGRIA	(49) 98414-1989	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA DE LOURDES KLAUCK LAMB	DIRETORA DAS CRECHES PINGO DE GENTE E JEITINHO DE SER	(49) 99801-4399	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANGELA ZANTEDESCH	DIRETORA ESCOLA ESTADUAL HERMÍNIO HEUSI DA SILVA	(49) 98422-9480	SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
MARGARETE GIOTTO	DIRETORA DA ESCOLA ESTADUAL ANITA GARIBALDI	(49) 98432-5934	SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
VERA SANSIGOLO	DIRETORA ESTADUAL JOÃO ROMARIO MOREIRA	(49) 98423-5341	SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
DÉLCI MARMITT	DIRETORA APAE	(49) 98407-6968	SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
INÊS FÁTIMA ZAPPANI	PROFESSORA DO PRÉ- ESCOLAR BARQUINHO AMARELO	(49) 98437-2197	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRISTIANE PRIGOL	PROFESSORA PRÉ-ESCOLAR BRANCA DE NEVE	(49) 98404-3956	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FABIANI CAMARGO DA SILVA	NUTRICIONISTA	(49) 99822-7572	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8.2 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registo das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação estão definidos pelo Sistema de Comando Operacional.

Os registos diários da atividade na escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos que a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento disponibilizados no anexo 01.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade serão realizadas em relatórios disponibilizado no anexo 02.

Em casos de alterações necessárias serão realizados relatórios disponibilizados no anexo 03.

Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste plano contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.

Responsáveis pela elaboração e implementação do plano de contingência:

Valdir Bugs - Prefeito Municipal

Sérgio Dorindo Meneghini – Secretário da Educação

Comitê Municipal:

Dr. Marcos Marques Moreira (R. Secretaria da Saúde)

Darci Dumke (R. Secretaria da Assistência Social)

Milton Aimi (R. Secretaria Municipal de Administração)

Robson Luiz Schotlze (R. Defesa Civil)

Ivanete H. Furtado (R. Professores e Trabalhadores da Educação)

Cleunice W. Hensel (R. Conselho Municipal da Educação)

Maria Klauck Lamb (R. Comissões Escolares)

Angela M. Zantedesch (R. Escolas da Rede Estadual)

Fabiani Camargo da Silva (R. Alimentação Escolar)

Clélia Dassoler (R. Conselho Municipal FUNDEB)

Juçara P. Verza (R. Conselho M. dos Direitos das PCD)

Vilmar Pauletti (R. Transporte Escolar)

Vanessa Saul (R. Estudantes da Educação Básica)

APROVADO EM ____/____/2020

ANEXO 01

BOLETIM DIÁRIO DE Ocorrências			Nº _____	DATA: ____/____/____
DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	OBSERVAÇÕES
GESTÃO DE PESSOAS	Ex.: Atestado médico, Necessidade de isolamento social, Apoio psicológico Formação, treinamento			
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				
OUTRAS				
<hr style="width: 30%; margin: 0 auto;"/> RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES				

ANEXO 02

RELATÓRIO		PERÍODO DE: ___/___/___ À ___/___/___
Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais		
DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		
<hr style="width: 30%; margin: 0 auto;"/> RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES		

ANEXO 03

RELATÓRIO DE ALTERAÇÕES		DATA: ___/___/_____
DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ALTERAÇÕES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA	JUSTIFICATIVA
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		
<hr style="width: 20%; margin: 0 auto;"/> RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES		

